REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARA

Relatório Anual de Gestão
2023

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	SANTA MARIA DO PARÁ
Região de Saúde	Metropolitana III
Área	457,72 Km²
População	24.624 Hab
Densidade Populacional	54 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/06/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA
Número CNES	6746365
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05149174000134
Endereço	AVENIDA BERNARDO SAYAO KM 04 611
Email	sec.saude@santamaria.pa.gov.br
Telefone	(91) 34421116

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/06/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALCIR COSTA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
E-mail secretário(a)	paac.contador@gmail.com
Telefone secretário(a)	91981347310

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1997
CNPJ	11.481.192/0001-11
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/06/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 05/01/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana III

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AURORA DO PARÁ	1811.827	23774	13,12
CAPITÃO POÇO	2899.532	56506	19,49
CASTANHAL	1029.191	192256	186,80
CURUÇÁ	672.614	41262	61,35
GARRAFÃO DO NORTE	1604.355	24703	15,40

IGARAPÉ-AÇU	785.976	35797	45,54
INHANGAPI	471.145	10325	21,91
IPIXUNA DO PARÁ	5216.948	30329	5,81
IRITUIA	1379.523	30955	22,44
MAGALHÃES BARATA	324.788	8115	24,99
MARACANÃ	780.724	25971	33,27
MARAPANIM	791.959	26573	33,55
MÃE DO RIO	469.488	34353	73,17
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	2809.984	20478	7,29
PARAGOMINAS	19330.519	105550	5,46
SANTA MARIA DO PARÁ	457.717	24624	53,80
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1677.08	30599	18,25
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	479.558	14894	31,06
SÃO JOÃO DA PONTA	195.987	4430	22,60
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1110.149	52894	47,65
TERRA ALTA	206.412	10400	50,38
ULIANÓPOLIS	5081.069	37972	7,47

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA IRMÃ BENIGNA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
13/04/2024	13/04/2024	13/04/2024

- Considerações

O município de Santa Maria do Pará, município trevo com sua base de informações territoriais, com área equivalente de 457,72 Km², população de 24.624 Hab, com a densidade geográfica 54 Hab/Km², situada na região Metropolitana III. A secretaria Municipal é um órgão cadastrada no sistema de Cadastro Nacional de Saúde ¿ CNES nº 6746365 CNPJ próprio com sua mantenedora CNPJ: 05.149.174/0001-34, tendo com informações da Gestão Prefeito Alcir Costa da Silva e Secretário Municipal em Exercício, Dr, Jorge Luis Alexandre da Silva, a lei de do Fundo Público da Administração Direta Municipal a Lei 06/1997, secretario é o próprio gestor, plano atualizado e inserido no sistema aprovado, as informações sobre Regionalização na Região Metropólitana III com a existência de 22 municípios com um total da população de 842.760 com uma área por 47.909.465 Km², suas densidade demográfica de 801 essas são as somas Km², área e densidade demográfica, o Conselho Municipal de Saúde e composto por 12 membros sendo: seis (6) usuários, dois (2) governo, três (3) trabalhadores e um (1) prestadores, informações enviada a casa Legislativa no dia 13 de abril de 2024.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Santa Maria do Pará é composto por 22 municípios na Região Metropolitana III, na gerência da Comissão Inter gestores Regional com sua presidência. O Relatório Anual de Gestão ¿ RAG, institui conforme seus status nas relações de itens inicialmente identificação onde a existência de informações territoriais, secretaria de saúde, informações da gestão, fundo de saúde, plano de saúde, informações sobre regionalizações, conselho de saúde, casa legislativa, informações com dados demográficos, dados da produção do serviço no SUS, rede física de prestadores de serviços no SUS, profissionais de saúde trabalhando no SUS, indicadores de pactuação interfederativa já descontinuado, execução orçamentária e financeira, auditorias, análises e considerações gerais, recomendações para o próximo exercício e checar pendencias, essas são as informações para a realização e inserção das informações conforme pactuado no Plano Municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	873	835	1708
5 a 9 anos	918	876	1794
10 a 14 anos	1005	928	1933
15 a 19 anos	1091	1057	2148
20 a 29 anos	2072	2202	4274
30 a 39 anos	1969	2160	4129
40 a 49 anos	1689	1858	3547
50 a 59 anos	1284	1333	2617
60 a 69 anos	871	814	1685
70 a 79 anos	402	453	855
80 anos e mais	201	236	437
Total	**12375**	**12752**	**25127**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/07/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SANTA MARIA DO PARA	455	405	360	381

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/07/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	632	394	258	183	243
II. Neoplasias (tumores)	53	58	68	71	100
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	12	9	19	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	43	54	47	42
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	21	11	10	11
VI. Doenças do sistema nervoso	38	14	9	12	49
VII. Doenças do olho e anexos	10	3	1	3	9
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	4	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	149	92	109	132	131
X. Doenças do aparelho respiratório	376	132	92	246	211
XI. Doenças do aparelho digestivo	176	141	108	129	152
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	52	65	41	40	85
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	63	25	14	45	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	183	118	76	93	103
XV. Gravidez parto e puerpério	484	436	377	383	330
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	64	66	64	69	51
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	6	6	10	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	77	46	110	113	54
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	237	234	339	341	367

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	44	53	45	43	44
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**2725**	**1963**	**1792**	**1990**	**2042**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/07/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	29	23	18
II. Neoplasias (tumores)	15	16	15	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	16	15	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	29	45	39
X. Doenças do aparelho respiratório	15	18	24	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	8	8	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	3	10
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	3	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	40	31	42	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	20	30	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**152**	**184**	**215**	**183**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme as análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade. O Município de Santa Maria do Pará, há a existência de População estimada por sexo e faixa etária: sexo masculino de 49.24% e feminino de 50,72%, com a população de 25.127 a diferença de ambos os sexos foi de 2,95% do crescimento por ano da população elaborada pelo Ministério da Saúde. Quanto ao número de nascidos vivos por residência da mãe, no decorrer do quadriênio 1.619 nascidos vivos de 2018 á 2021 apresentada no RAG, diferença do RDQA foi de 18 nascimento de 1,12% ao quadriênio. As principais causas de internações na morbidade hospitalar de residentes, segundo os capítulos da CID-10, em, I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias 632, XV. Gravidez parto e puerpério 484, X. Doenças do aparelho respiratório 376 em 2019, com a ampliação na atenção primária houve uma redução de 14, 19% nas internações quanto a morbidade no quadriênio. Mortalidade por grupos de causas de residentes segundo o capitulo CID ¿ 10: IX. Doenças do aparelho circulatório 74, XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat, 73, I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias,XX. Causas externas de morbidade e mortalidade 50, ano de 2020 á 2021 com um total de internados 3.755 e levaram á óbitos total de 197 com um percentual de 5,24% de óbitos no muncípio.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	187.584
Atendimento Individual	34.266
Procedimento	54.742
Atendimento Odontológico	8.148

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	831	294945,56
04 Procedimentos cirúrgicos	746	21285,84	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**746**	**21285,84**	**831**	**294945,56**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	20	51,00
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2239	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	59885	281857,67	-	-
03 Procedimentos clínicos	51864	230399,88	831	294945,56
04 Procedimentos cirúrgicos	820	22999,68	23	72372,41
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	45	6750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8314	70066,50	-	-
Total	**123167**	**612073,73**	**854**	**367317,97**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2214	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1244	-
Total	**3458**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Quanto a análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS Conforme a análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS disponibilizado nos dados do SIS-AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES, quanto a Produção de Atenção Básica, o município de Santa Maria do Pará referente ao ano de 2023, nos quatro tipo de produção: Visita Domiciliar 187.584, Atendimento Individual 34.266, Procedimento, Procedimento 54.742, Atendimento Odontológico 8.148, total de atendimentos realizados foram de: 284.740 atendimentos. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos em Caráter de atendimento: Urgência, Sistema de Informações Ambulatoriais Quantidade aprovada em Procedimentos cirúrgicos 748 com valor aprovado de R$ 21.285,84, no Sistema de Informacões Hospitalares AIH Pagas 831 294.945,56, na forma de Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização em fase de custeio o CAPS vem realizando grandes e excelentes trabalhos nos atendimentos inseridos no sistema da RAAS sistema local com um total de 4.325 atendimentos no período de dezembro de 2022 até ao ano atual, procedimento apresentado no sistema do digisus 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial total de 20 atendimentos no valor de R$ 51,00, Quanto na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos por Grupo procedimento, Sistema de Informações Ambulatoriais Qtd. Aprovada 123.167 em seis grupos de procedimentos no valor total aprovado de R$ 612.073,73, na área da Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos dos dois grupos de procedimentos total de 3.458 ações e procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**24**	**24**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	23	0	0	23
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	**24**	**0**	**0**	**24**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quanto a análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS por tipo de estabelecimento de gestão no período de dezembro de 2023, Neste mesmo período acima mencionado 24 unidades municipal existente sendo na área da atenção primária, dezenove (23) ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL na área da ENTIDADES EMPRESARIAIS SEM FINS LUCRATIVOS uma (1) ASSOCIACAO PRIVADA total 24, O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	8	6	20	74
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	2	5	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	10	25	43	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	6	3	3
	Bolsistas (07)	2	4	2	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	124	122	132	139
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	3	5	6	14
	Celetistas (0105)	5	5	9	11
	Outros	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	107	117	107	133
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	15	13	13

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quanto as análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS do município, nos Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação médicos Autônomos 03, Bolsistas 5, Estatutários e empregados públicos: médicos 01, enfermeiro 8, outros nível superior 6, outros nível médio 20 e ACS 74 Pública (NJ grupo 1), Autônomos 10, outros nível superior 1, Celetistas enfermeiro 1, outros nível superior 2 e outros nível médio 5 Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3). Quanto aos Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão: Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104), médicos 16, enfermeiro 10, outros nível superior 25, outros nível médio 43 e ACS 1 Pública (NJ grupo 1), Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104): médicos 1, outros nível superior 1 e outros nível médio 12 Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALA

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar as ações e o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, integralidade e equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (AB).	Percentual	2022	88,00	88,00	81,00	Percentual	81,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal de cobertura das condicionalidades pela supervisão e gerências das UBS									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos e acompanhar em domicílio os identificados 100% área coberta e descobertas									
Ação Nº 3 - Divulgar os períodos de abertura e antes do termino de cada vigência através de rádio, tv, carro som ou qualquer meio de comunicação existente.									
2. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2022	100,00	100,00	70,00	Percentual	55,00	78,57
Ação Nº 1 - Implantar 01 Unidade Odontológica Móvel									
Ação Nº 2 - Implantar novas equipes de saúde Bucal ¿ (01/Bom Intento), (01/Estrelão), (01/Mutirão/Pinheiro), (01/Marilândia), (01/Vila Nova)									
Ação Nº 3 - Adquirir insumos odontológicos									
Ação Nº 4 - Atender 60% das gestantes cadastradas e vinculadas a equipe sendo 01 consulta a cada trimestre.									
3. Aumentar a cobertura estimada pela equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	70,00	Percentual	55,00	78,57
Ação Nº 1 - Implantar equipe de EAP ¿ (01 Bom Intento), (01 Taciateua), (01 Espirito Santo), (Vila Nova), (01 UBS Centro)									
Ação Nº 2 - Cadastrar 90% dos usuários do município na APS.									
4. Redução de intenações de causas sensiveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	Percentual	2022	75,00	45,00	32,00	Percentual	11,00	34,38
Ação Nº 1 - Realizar mobilização educativa de acordo com as internações por causas sensíveis a Atenção Básica seguindo o cronograma nacional (doença renal, tabagismo, hipertensão, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes).									
Ação Nº 2 - Fortalecer processo de monitoramento de aquisição de equipamentos, produtos, insumos e medicamentos, ampliando a qualidade do atendimento									
Ação Nº 3 - Reestruturar e fortalecer o programa da saúde do homem em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar aferição de pressão arterial de 70% da população hipertensa cadastrada e vinculada a equipe a cada quadrimestre									
Ação Nº 5 - Solicitar hemoglobina glicada de 70% da população diabética cadastrada e vinculada a equipe a cada quadrimestre									
5. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Percentual	2022	0,45	0,45	0,43	Percentual	0,21	48,84
Ação Nº 1 - Reduzir absenteísmo nas consultas e outros procedimentos na Especializada									
Ação Nº 2 - Implantar sala de procedimentos ambulatoriais de média complexidade na Especializada									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais do UBS/HMF para adequação da informação de procedimentos ambulatoriais realizados no UBS/HMF e que estão sendo informados como procedimentos Estratégicos e Hospitalares									
6. Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Percentual	2022	0,07	0,07	0,06	Percentual	0,06	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e funcionamento do Serviço de Diagnóstico por Imagem									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de Fisioterapia; Hemoterapia									
Ação Nº 3 - Manter o contrato dos serviços de Ultrasson e outros									
Ação Nº 4 - Manter o serviço de remoção para procedimentos referenciados.									
7. Ampliar o nº de leitos	Numero de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Número	2022	52	52	52	Número	28,00	53,85
Ação Nº 1 - Adquirir recursos, aportes financeiros e materiais para manter os leitos já existentes									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos humanos para ampliar equipe profissional									
Ação Nº 3 - Manter Leitos para Enfrentamento Covid-19.									
Ação Nº 4 - Garantir Sistema de Integração para otimização do fluxo dos leitos									

Ação Nº 5 - Implantar 8 á 10 leitos para internações em psiquiatria									
8. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus).	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	Razão	2022	0,30	0,30	0,28	Razão	0,28	100,00
Ação Nº 1 - Manter a alimentação sistemática e atualizada na CAF de medicamentos e insumos									
Ação Nº 2 - Modernizar e qualificar a Gestão de Informações da Assistência Farmacêutica no município									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município									
Ação Nº 4 - Melhorar a infraestrutura física da Assistência Farmacêutica no município									
Ação Nº 5 - Adquirir 12 equipamentos de informática completos de acordo com especificações MS para atender as necessidades as farmácias das UBS									
Ação Nº 6 - Solicitar a criação de cargo de Atendente de Farmácia									
Ação Nº 7 - Implantar o Sistema Hórus em 70% dos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde do município.									
9. Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com exeame citopatologico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022	0,30	0,30	0,30	Percentual	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a alimentação do SISCAN - colo do útero									
Ação Nº 2 - Estabelecer escala para capacitação dos profissionais que realizam coleta PCCU									
Ação Nº 3 - Ampliação do QUALICITO									
Ação Nº 4 - Ampliar e monitorar a equipe do laboratório para leitura de lâminas PCCU - 2 biomédicos									
Ação Nº 5 - Realizar levantamento epidemiológico das mulheres (25 a 64 anos) em áreas cobertas e descobertas através dos ACS's									
Ação Nº 6 - Ampliar oferta de serviços (coleta do PCCU) a mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 7 - Estratificar o percentual mensal de alcance de meta por unidade coletora de acordo com o perfil de cada UBS									
10. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,14	0,14	0,12	Razão	0,12	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar oferta às mulheres na faixa etária alvo de 50 a 69 anos à mamografia de rastreamento									
Ação Nº 2 - Realizar alimentação do SISCAN/Mama									
Ação Nº 3 - Realizar campanha Outubro Rosa									
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para rastreamento de câncer									
11. Garantir o funcionamento Pleno das Unidades Básicas de Saúde (Urbana e Rural), com construção, reforma, ampliação e adaptação em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	Percentual de UBS em funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física das UBS de saúde para adequar ambientes de acordo com as normas do Ministério da Saúde e RDC - 50.									
Ação Nº 2 - Reformar estrutura física das UBS para adequar ambientes de acordo com as normas do Ministério da Saúde e RDC ¿ 50.									
Ação Nº 3 - Construir UBS nas localidades de: Estrelão, Mutirão/Pinheiro, Marilândia, Vila Nova.									
12. Assegurar a Cobertura Assistencial Oftalmológica na Rede Municipal de Ensino Pactuada dentro do Programa de Saúde na Escola (PSE).	Percentual de cobertura assistencial oftalmológica na rede Municipal de ensino pactuada dentro do Programa de saúde na Escola (PSE).	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações por semestre dos profissionais da APS para realizarem a pré-triagem oftalmológica aos educandos pactuadas no PSE									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento mensal dos casos identificados dos usuários e educandos com problemas oftalmológicos nas escolas e APS.									
13. Implementar e melhorar o transporte de pacientes graves, da zona rural com aquisição de ambulâncias.	Percentual de transporte disponibilizado para atender a zona rural	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de resgate e remoção de pacientes graves									
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos com as equipes									
14. Garantir a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção a saúde – RAS;	Percentual de pessoas idosas atendidas na RAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação multidimensional (caderneta de saúde do idoso) em 100% das pessoas idosos da área coberta pelas estratégias saúde da família e 30% dos idosos de área descoberta									
Ação Nº 2 - Realizar 02 oficinas anual para elaboração coletiva da linha de cuidado da atenção integral à saúde da pessoa idosa, com profissionais da APS.									
Ação Nº 3 - Realizar formações sobre política nacional de saúde da pessoa idosa para 70 % dos profissionais da APS									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento quadrimestralmente dos casos suspeitos e confirmados de SARS-CoV 2 da população idosa									

Ação Nº 5 - Realizar 02 capacitações para registro e acompanhamento da pessoa no e-SUS AB PEC com os profissionais da APS									
15. Ampliar serviço de atendimento de exames laboratoriais na Atenção Básica	Percentual de exames laboratoriais realizados na Atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as coletas descentralizadas nas UBS									
Ação Nº 2 - Atualizar estudo para ampliação da grade de exames									
Ação Nº 3 - Manter os exames de hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos									
Ação Nº 4 - Garantir espaço físico para implantação de Laboratório na Zona Rural (coleta)									
16. Implantar nas Unidades Básicas de Saúde o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC 100%.	Percentual de UBS com PEC instalados	Percentual	2022	70,00	70,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos de informática (microcomputador completo, monitor, impressoras) de acordo com especificação do MS para implantação de prontuário eletrônico em 12 UBS.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática (computador completo, impressoras, tablet) de acordo com especificação do MS, para manter a operacionalização do prontuário eletrônico nas 12 UBS.									
Ação Nº 3 - Contratar empresa para realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de rede e informática									
Ação Nº 4 - Realizar 08 capacitações semestrais para operacionalização do sistema, PEC-ELETRÔNICO/E-SUS AB com equipe da APS									
17. Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.	Unidades de Saúde com Número de Teste Rápidos Realizados para Covid-19, em Pacientes com Síndrome Gripal	Número	2022	12	12	8	Número	12,00	12,00
Ação Nº 1 - Implantar Unidades Descentralizadas de Atendimento a Pacientes Sintomáticos Respiratórios (Suspeitos de Covid-19)									
Ação Nº 2 - Ampliar o Acesso a Testagem para Covid-19 em Pacientes com Síndrome Gripal									
Ação Nº 3 - Realizar a Investigação e encerramento oportuno de casos de Covid-19									
18. Implantação e ampliação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);	AMENT, o PTS sempre possibilitará atuação intersetorial, envolvendo a articulação de outros pontos da rede de atenção.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Estimular a Secretaria de Saúde e o Ament									
Ação Nº 2 - Seguir cronograma de realização de atividades									
Ação Nº 3 - Elaborar um check-list das medicações utilizadas; Informar e manter contato com a Secretaria de Saúde									
Ação Nº 4 - Criação de um grupo de estudo para discutir sobre casos clínicos e melhoria na assistência em saúde mental									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção secundária e terciária, aprimorando a política de atenção ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) do município	Implantar o SISREG em 100% das USF do município.	Percentual	2022	100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar e Ampliar o acesso ao sistema Sisreg									
Ação Nº 2 - Facilitasr o acesso ao usuario com a descentralização do sisrteg									

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendencia da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescencia entre as faixas etarias 10 a 19 anos .	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a acessibilidade e a qualidade da atenção nos serviços de saúde e nos espaços de oferta de informação e atenção para adolescentes com aumento de 5% a proporção de adolescentes atendidos na atenção básica no programa de planejamento sexual e reprodutivo.									
Ação Nº 2 - Ampliar o leque dos métodos contraceptivos para atender as necessidades específicas dos adolescentes									
Ação Nº 3 - Implementar estratégias de comunicação para melhorar os conhecimentos sobre direitos, sexualidade e acesso a serviços que incluam diferentes públicos, considerando a diversidade de emissores, linguagens e canais com ações que contemplem 60% dos alunos pactuados no PSE									
Ação Nº 4 - Realizar mobilização na Semana de Prevenção da Gravidez não Planejada na Adolescência.									
Ação Nº 5 - Criar ambiente de familiaridade e participação nas discussões em grupo de adolescentes e familiares que favoreçam o autoconhecimento e o autocuidado para reflexão, tomada de decisões conscientes e responsáveis.									

Ação Nº 6 - Notificar 100% das gestações em menores de 14 anos.									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	Percentual	2022	46,00	46,00	48,00	Percentual	48,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce da gestante (primeiro atendimento até a 12ª semanas).									
Ação Nº 2 - Melhorar registro de informações no PEC-ELETRÔNICO e E-SUS AB de 6,72% de gestantes que realizam 6 ou mais consultas para 60%.									
Ação Nº 3 - Criar instrumento para monitoramento mensal dos indicadores de adesão e seguimento ao pré-natal									
3. Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Percentual	2022	30,00	30,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto Samuzinho (nas escolas).									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais em atendimento de urgência e emergência ao trauma (Hospital)									
Ação Nº 3 - Implantar linha de cuidado aos acidentados									
Ação Nº 4 - Realizar duas ações sobre educação no trânsito em parceria com outras secretarias (DNIT, Policia Militar, PF e Bombeiro)									
4. Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Percentual	2022	12,00	12,00	Não programada	Percentual		
5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2022	90,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Regulamentar o serviço municipal de verificação de óbito em domicílio									
Ação Nº 2 - Ter de forma regular médico na equipe de investigação de óbito.									
6. Aumentar o % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual	2022	90,00	90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o parto humanizado por meio de campanha anual.									
Ação Nº 2 - Ampliar o Centro de Parto Normal em conformidade com a portaria nº 11/2015									
Ação Nº 3 - Realizar oficina para equipe de enfermagem e médica para uso adequado do partograma									
Ação Nº 4 - Registrar as atividades coletivas em grupos de gestantes nas unidades de saúde com a temática sobre os benefícios do parto normal									
Ação Nº 5 - Aumentar o percentual de gestantes captadas na APS até 12ª semana.									
Ação Nº 6 - Aumentar o percentual de exames de Sífilis e HIV realizados em gestantes.									

OBJETIVO Nº 2.2 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2022	1,00	1,00	0,00	Taxa	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Garantir pediatra habilitado na sala de parto 24h.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar ao RN da atenção básica/ESF nas áreas cobertas									
Ação Nº 3 - Implementar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS									
Ação Nº 4 - Reorganização do fluxo do atendimento ao RN em urgência e emergência (UBS e HMF).									
2. Reduzir o número de óbitos.	Numero de Óbitos Maternos em determinado periodo e local de residencia.	Número	2022	0		Não programada	Número		
3. Invertigar os Óbitos materno em Idade fertil(MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	Proporção	2022	75,00	75,00	73,00	Proporção	75,00	102,74
Ação Nº 1 - Manter de forma regular transporte para realização das investigações dos óbitos									
Ação Nº 2 - Emitir relatório quadrimestral das causas de óbitos em MIF									
4. investigar óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter de forma regular transporte para realização das investigações dos óbitos									
Ação Nº 2 - Emitir relatório quadrimestral das causas de óbitos em MIF									
5. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de Unidades de saúde com serviço de notificação de violência.	Número	2022	12	12	3	Número	3,00	12,00
Ação Nº 1 - Capacitação para APS (08 UBS) e SEMUS.									

Ação Nº 2 - Divulgar as informações, repassadas nas capacitações, para as Comunidades.

Ação Nº 3 - Parceria com os sistemas, para a vigilância das violências.

OBJETIVO Nº 2.3 - AMPLIAR, DINAMIZAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, dinamizar e qualificar as ações de vacinação do município em consonância com o Programa Nacional de Imunização	Implantar 05 (cinco) Salas de Vacinas	Número	2022	5	5	Não programada	Número		
2. Ampliar, dinamizar e qualificar as ações de vacinação do município em consonância com o Programa Nacional de Imunização	Garantir 100% de salas de vacina ativas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no sistema E-SUS, SIPNI e SIES	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 3.1 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSM. E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2022	0	0	0	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em 60% das gestantes cadastradas e vinculadas a equipe									
Ação Nº 2 - Realizar teste não treponemico (VDRL) em gestantes									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames de FTAabs em gestantes.									
Ação Nº 4 - Ofertar penicilinas benzatina (frascos) para as unidades básicas de saúde para tratamento das gestantes e parceiros.									
Ação Nº 5 - Realizar mobilização anual sobre o Tema.									
Ação Nº 6 - Realizar o acompanhamento no ambulatório da especializada de 100% das crianças com sífilis congênita									
2. Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças cronicas não transmissiveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Para municipio e região com menos de 100 mil habitantes: Numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças	Taxa	2022	80,00	80,00	0,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir ações de acompanhamento fármaco- terapêutico em todas as Unidades de Saúde para promover o uso racional de medicamentos através de atividades educativas									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de referência e contra referência entre a atenção básica em saúde e a rede de especialidade e hospitalar favorecendo a continuidade do cuidado ao portador de doenças crônicas									
Ação Nº 3 - Acompanhar casos de portadores de doença renal crônica nos estágios 2 e 3 em áreas cobertas/ano									
Ação Nº 4 - Implementar mecanismos para estratificação de risco em pacientes hipertensos e diabéticos na rede de saúde									
Ação Nº 5 - Fortalecer a rede de tratamento ao paciente tabagista em todas as UBS's através do cuidado integral									
Ação Nº 6 - Cadastrar 80% de pacientes atendidos na APS conforme critério de risco									
Ação Nº 7 - Aumentar o percentual de pessoas hipertensas/diabéticos, cadastradas na APS com pressão arterial aferida em cada semestre									
Ação Nº 8 - Aumentar o percentual de pessoas diabéticas cadastradas na APS com solicitação de hemoglobina glicada									
3. Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 80% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose),Pneumocócica 10 - valente (2º dose),Poliomilite (3º dose) e Triplice viral (1ºdose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	80,00	80,00	0,00	Percentual	80,00	0
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a SEMED e escolas particulares para matricular somente os estudantes com a carteira de vacina atualizada. (Manter).									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento de todas as campanhas de vacina pela APS priorizando (sarampo, pólio e HPV).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para atualização do calendário vacinal para a APS, permitindo que sejam multiplicadores para sua equipe.									

Ação Nº 4 - Diminuir o rodizio de profissionais na sala de vacina.									
Ação Nº 5 - Realizar cobertura vacinal 95% da população menor de um ano para poliomielite e pentavalente.									
Ação Nº 6 - Realizar ações contínuas nos locais sem cobertura das ESF da APS, pela equipe da coordenação de epidemiologia/imunização.									
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de turbeculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2022	50,00	80,00	0,00	Percentual	80,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar médicos da rede para o manejo da tuberculose em adultos e crianças.									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 2 baciloscopia durante o tratamento									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos responsáveis pelo registro com foco nos instrumentos de notificação e boletim de acompanhamento									
5. Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2022	50,00	80,00	0,00	Percentual	80,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da rede pública e privada sobre a co-infecção TB/HIV									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre os instrumentos de registro em tuberculose.									
Ação Nº 3 - Manter a realização dos testes rápidos de HIV no diagnóstico e acompanhamento.									
6. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Número	2022	3	12	0	Número	12,00	12,00
Ação Nº 1 - Investigação epidemiológica das notificações de acidente de trabalho.									
Ação Nº 2 - Capacitação para as Unidades de Urgência e Emergência									
7. Aumentar a poporção de cura dos casos novos de hanseniase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2022	90,00	90,00	0,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da APS para o manejo da hanseníase, reações hansênicas e reações adversas.									
8. Reduzir a Incidencia Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Numero de casos autóctones da malária.	Número	2022	0		Não programada	Número		
9. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. até 6 ciclos	Numero de ciclos que atingiram minimo de 80% de cobertura de imoveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	9	6	0	Número	6,00	0
Ação Nº 1 - Atualizar Visitas nos bairros e áreas com cobertura.									
10. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2022	60,00	90,00	0,00	Percentual	90,00	0
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água nos pontos fixados para encaminhamento ao LACEN									

OBJETIVO Nº 3.2 - APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o % de municipios que realizam no minimo seis grupos de ações de Vigilancia Sanitaria,consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos de Boas Práticas de Produtos e Serviços de Interesse a Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar cursos de Boas Práticas de Produtos e Serviços de Interesse a Saúde.									
Ação Nº 3 - Intensificar as fiscalizações nos estabelecimentos regulados para o licenciamento sanitário									
Ação Nº 4 - Disponibilizar canais de acesso da população com a vigilância sanitária									
Ação Nº 5 - Levar informação a população através de exposições e palestras relacionadas às ações sanitárias.									
Ação Nº 6 - Fiscalizar, orientar, notificar e autuar os estabelecimentos para cumprimento dos decretos estaduais e municipais vigentes para contenção da emergência por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) com apoio da Guarda municipal, Polícia Militar, SEMUS, BOMBEIROS, PF.									
2. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente todos os casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.									
Ação Nº 2 - Conscientizar os profissionais da rede de assistência sobre a importância da notificação compulsória, através de treinamentos, capacitações e atualizações.									

Ação Nº 3 - Adquirir testes rápidos para detecção da COVID19
Ação Nº 4 - Adquirir testes rápidos para outras síndromes respiratórias

OBJETIVO Nº 3.3 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	Construção de Base Descentralizada SAMU 192	Número	2022	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar sala de procedimentos ambulatoriais de média complexidade na Especializada									
Ação Nº 2 - Reduzir absenteísmo nas consultas e outros procedimentos na Especializada									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais do UBS/HMF para adequação da informação de procedimentos ambulatoriais realizados no UBS/HMF e que estão sendo informados como procedimentos Estratégicos e Hospitalares									
2. Ampliar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	Centro de Atenção Psicossocial – (CAPS)	Número	2022	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e funcionamento do Serviço de Diagnóstico por Imagem									
Ação Nº 2 - Manter o serviços Especializados existentes;									
3. Implantar serviços de saúde especializados no município	Implantar e Qualificar da Rede Física do SUS - UPA 24 Hs.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD / Programa Melhor em Casa	Implantar 01 equipe de SAD / Melhor em Casa	Número	2022	1	1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Construção USB 329 Santa Maria do Pará									
Ação Nº 2 - Implantar as equipes SAD (EMAD, EMAP);									
Ação Nº 3 - Implantar e habilitar o CAPS - I;									
Ação Nº 4 - Construção Centro de Atenção Psicossocial (CAPS PORTE I)									
5. Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - EMAP / Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar	Implantar equipes de EMAP	Número	2022	2	1	Não programada	Número		
6. Ampliar a infraestrutura física da Assistência Farmacêutica no município.	Construir a Central de Abastecimento Farmacêutico do município - CAF.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Ampliar a capacidade operacional do Laboratório Municipal e melhorar a qualidade dos serviços de diagnose ambulatorial no município.	Realizar 100% de exames de diagnose relativos no Laboratório Municipal.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Atualizar estudo para ampliação da grade de exames									
Ação Nº 2 - Manter os exames de hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos									

OBJETIVO Nº 3.4 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO CUIDADO FARMACÊUTICO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Modernizar e qualificar a Gestão de Informações da Assistência Farmacêutica no município	Implantar o Sistema Hórus nos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde.,	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município	Implantar UDM e capacitar profissionais das UBS	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter a alimentação sistemática e atualizada na CAF de medicamentos e insumos									
Ação Nº 2 - Melhorar a infraestrutura física da Assistência Farmacêutica no município									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de 01 servidor por UBS com perfil em operacionalização de microcomputador									
Ação Nº 4 - Adquirir 12 equipamentos de informática completos de acordo com especificações MS para atender as necessidades as farmácias das UBS									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritarias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual das ações e campanhas educativas com a participação de todas as áreas estratégicas da Rede de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com a participação dos gestores e trabalhadores dos serviços de saúde sobre a Política de Educação Permanente do SUS									
Ação Nº 3 - Executar, em parceria com as áreas estratégicas, formações, treinamentos, capacitações, conforme Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir, em parceria com a Diretoria de Administração, materiais didáticos necessários para execução das Ações de Educação Permanente realizadas na SEMUS.									
Ação Nº 5 - Criar espaços de Co-Gestão nos serviços de saúde para monitoramento das ações e valorização do trabalho e do trabalhador									
2. Qualificar 80% dos trabalhadores em saúde.	Percentual de trabalhadores em saúde qualificados	Percentual	2022	50,00	80,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 seminário intersetorial a cada semestre									
Ação Nº 2 - Fomentar o estabelecimento de convênios, entre a prefeitura e as instituições de ensino técnico e superior, com a finalidade de ofertar cursos de aperfeiçoamento, especializações nas áreas assistenciais e de gestão.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde quanto ao uso adequado de EPIs no ambiente de trabalho.									
Ação Nº 4 - Ampliar o Grupo de Apoiadores da Política Nacional de Humanização-PNH, para todos os serviços de saúde									
3. Ampliar o número de pontos do Telesaúde Brasil Redes nas UBS.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados nas UBS	Número	2022	12	12	Não programada	Número		
4. Implantar e Ampliar no Centro de Especialidade de Saúde Telemedicina Brasil Redes. 100% até 2024	Número de Unidade Especializada de Telemedicina Brasil Redes implantados.	Número	2022	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - implantar acesso ao sistema online de telemedicina no muncípio									
5. Realizar levantamentos, monitoramentos de risco à saúde dos trabalhadores do SUS.	Ações de monitoramento realizado	Percentual	2022	60,00	60,00	Não programada	Percentual		
6. Garantir formação permanente dos conselheiros.	Capacitar Conselheiros	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Elaborar programação anual de formação permanente dos conselheiros									
Ação Nº 2 - Executar ações de formações e capacitações para os conselheiros de saúde									

OBJETIVO Nº 4.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS,implantados e/ou mantidos em funcionamento.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação da secretaria de saúde como gestor municipal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o pleno funcionamento do conselho de saúde municipal e suas atividades.	Conselho em funcionamento e atividades realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	1,00	0
Ação Nº 1 - construção do Conselho Municipal de Saúde									
2. Apresentar relatório de gestão em audiência pública	Reletório Anual de Gestão (RAG), apresentado em audiência pública	Número	2022	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter a Meta de envio de relatórios a audiência pública									

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

OBJETIVO Nº 6.1 - MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	1,00	0
Ação Nº 1 - Atualizar alimentação do banco d dados de preços ao ministério da saúde									
2. Implantação de um serviço de ouvidoria: 100%.	Proporção de ubs com ouvidoria implantada.	Número	2022	19	19	Não programada	Número		
3. Cadastrar usuários no sistema de emissão e controle do Cartão SUS de 95%	Número de cadastramentos divididos pela pop geral	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% os profissionais e usuários do SUS no CADWEB									
4. Melhorar a infraestrutura física da Atenção à Saúde no município 100%.	Proposta	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 6.2 - FORTALECER E QUALIFICAR A GESTÃO DO SUS COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implementar as ações de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde no município.	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Implementar as ações de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde no município.	Implantar 01 Núcleo de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Implementar as ações de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde no município.	Implementar ações de educação permanente em saúde para qualificação das áreas prioritárias do SUS	Número	2022	5	12	Não programada	Número		
4. Promover evento de prevenção e promoção de saúde para os servidores.	Realizar 02 atividades de prevenção e promoção por ano, dirigidas aos Profissionais da Rede Municipal de Saúde	Número	2022	2	2	Não programada	Número		
5. Implementar ações regulares de avaliação dos Serviços de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.	Instituir e manter instrumento de avaliação bimestral dos Serviços de Saúde	Número	2022	6	6	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Auxílio Brasil	81,00	81,00
	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	0,00	1,00
	Manter o pleno funcionamento do conselho de saúde municipal e suas atividades.	0,00	1,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritarias do SUS.	0,00	1,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0	1
	Ampliar o % de municipios que realizam no minimo seis grupos de ações de Vigilancia Sanitaria,consideradas necessárias.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	100
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	1,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendencia da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	100,00	100,00
	Descentralizar o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) do município	30,00	30,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para equipes de saúde bucal implantadas.	70,00	55,00
	Apresentar relatório de gestão em audiência pública	0	1
	Qualificar 80% dos trabalhadores em saúde.	0,00	50,00
	Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município	0,00	100,00
	Ampliar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00

	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças cronicas não transmissiveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	48,00	48,00
	Aumentar a cobertura estimada pela equipes de Atenção Básica.	70,00	55,00
	Cadastrar usuários no sistema de emissão e controle do Cartão SUS de 95%	0,00	100,00
	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 80% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de vacinação da criança.	0,00	80,00
	Invertigar os Óbitos materno em Idade fertil(MIF).	73,00	75,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	40,00	40,00
	Redução de intenações de causas sensiveis à Atenção Básica.	32,00	11,00
	Implantar e Ampliar no Centro de Especialidade de Saúde Telemedicina Brasil Redes. 100% até 2024	0	1
	Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD / Programa Melhor em Casa	0	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de turbeculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00	80,00
	investigar óbitos maternos	100,00	100,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,43	0,21
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	0,00	80,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3	3
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	70,00	70,00
	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	0,06	0,06
	Garantir formação permanente dos conselheiros.	0,00	1,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	0	12
	Aumentar o % de parto normal.	60,00	60,00
	Ampliar o nº de leitos	52	28
	Ampliar a capacidade operacional do Laboratório Municipal e melhorar a qualidade dos serviços de diagnose ambulatorial no município.	0,00	100,00
	Aumentar a poporção de cura dos casos novos de hanseniase nos anos das coortes.	0,00	100,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus).	0,28	0,28
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com exeame citopatologico a cada três anos.	0,30	0,30
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. até 6 ciclos	0	6
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,12	0,12
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	90,00
	Garantir o funcionamento Pleno das Unidades Básicas de Saúde (Urbana e Rural), com construção, reforma, ampliação e adaptação em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	100,00	100,00
	Implementar e melhorar o transporte de pacientes graves, da zona rural com aquisição de ambulâncias.	100,00	100,00
	Garantir a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção a saúde – RAS;	100,00	100,00
	Ampliar serviço de atendimento de exames laboratoriais na Atenção Básica	100,00	100,00
	Implantar nas Unidades Básicas de Saúde o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC 100%.	80,00	80,00
	Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.	8	12
	Implantação e ampliação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);	1	1
301 - Atenção Básica	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Auxílio Brasil	81,00	81,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritarias do SUS.	0,00	1,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0	1
	Ampliar o % de municipios que realizam no minimo seis grupos de ações de Vigilancia Sanitaria,consideradas necessárias.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	100
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	1,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendencia da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	100,00	100,00
	Descentralizar o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) do município	30,00	30,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para equipes de saúde bucal implantadas.	70,00	55,00
	Qualificar 80% dos trabalhadores em saúde.	0,00	50,00

	Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município	0,00	100,00
	Ampliar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças cronicas não transmissiveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	48,00	48,00
	Aumentar a cobertura estimada pela equipes de Atenção Básica.	70,00	55,00
	Cadastrar usuários no sistema de emissão e controle do Cartão SUS de 95%	0,00	100,00
	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 80% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de vacinação da criança.	0,00	80,00
	Invertigar os Óbitos materno em Idade fertil(MIF).	73,00	75,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	40,00	40,00
	Redução de intenações de causas sensiveis à Atenção Básica.	32,00	11,00
	Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD / Programa Melhor em Casa	0	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de turbeculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00	80,00
	investigar óbitos maternos	100,00	100,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,43	0,21
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	0,00	80,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3	3
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	70,00	70,00
	Aumentar o % de parto normal.	60,00	60,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	0	12
	Ampliar o nº de leitos	52	28
	Ampliar a capacidade operacional do Laboratório Municipal e melhorar a qualidade dos serviços de diagnose ambulatorial no município.	0,00	100,00
	Aumentar a poporção de cura dos casos novos de hanseniase nos anos das coortes.	0,00	100,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus).	0,28	0,28
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com exeame citopatologico a cada três anos.	0,30	0,30
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. até 6 ciclos	0	6
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,12	0,12
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	90,00
	Garantir o funcionamento Pleno das Unidades Básicas de Saúde (Urbana e Rural), com construção, reforma, ampliação e adaptação em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	100,00	100,00
	Assegurar a Cobertura Assistencial Oftalmológica na Rede Municipal de Ensino Pactuada dentro do Programa de Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Implementar e melhorar o transporte de pacientes graves, da zona rural com aquisição de ambulâncias.	100,00	100,00
	Garantir a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção a saúde – RAS;	100,00	100,00
	Ampliar serviço de atendimento de exames laboratoriais na Atenção Básica	100,00	100,00
	Implantar nas Unidades Básicas de Saúde o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC 100%.	80,00	80,00
	Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.	8	12
	Implantação e ampliação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Descentralizar o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) do município	30,00	30,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritarias do SUS.	0,00	1,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	1,00
	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças cronicas não transmissiveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	100,00
	Qualificar 80% dos trabalhadores em saúde.	0,00	50,00
	Ampliar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0	1

	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	40,00	40,00
	Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD / Programa Melhor em Casa	0	1
	Implantar e Ampliar no Centro de Especialidade de Saúde Telemedicina Brasil Redes. 100% até 2024	0	1
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	70,00	70,00
	Aumentar o % de parto normal.	60,00	60,00
	Ampliar o nº de leitos	52	28
	Ampliar a capacidade operacional do Laboratório Municipal e melhorar a qualidade dos serviços de diagnose ambulatorial no município.	0,00	100,00
	Implementar e melhorar o transporte de pacientes graves, da zona rural com aquisição de ambulâncias.	100,00	100,00
	Garantir a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção a saúde – RAS;	100,00	100,00
	Ampliar serviço de atendimento de exames laboratoriais na Atenção Básica	100,00	100,00
	Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.	8	12
	Implantação e ampliação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças cronicas não transmissiveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	100,00
	Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município	0,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o % de municipios que realizam no minimo seis grupos de ações de Vigilancia Sanitaria,consideradas necessárias.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	100
	Ampliar o % de municipios que realizam no minimo seis grupos de ações de Vigilancia Sanitaria,consideradas necessárias.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Invertigar os Óbitos materno em Idade fertil(MIF).	73,00	75,00
	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 80% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de vacinação da criança.	0,00	80,00
	investigar óbitos maternos	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de turbeculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00	80,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3	3
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	0,00	80,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	0	12
	Aumentar a poporção de cura dos casos novos de hanseniase nos anos das coortes.	0,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. até 6 ciclos	0	6
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	1.485.500,00	N/A	N/A	N/A	1.485.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	1.020.000,00	N/A	N/A	N/A	1.020.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Quanto as análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito da SUS: OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial. OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Aprimorar os processos que visam garantir a Integralidade da atenção; DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2. Fortalecimento do vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na co-responsabilidade OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Fortalecer a intersetorialidade DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Aprimoramento da política de gestão de pessoas OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Objetivo - Estruturar a política de gestão de pessoas atendendo às especificidades da Saúde. OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2. Objetivo: Aprimorar a política de educação permanente na saúde DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 04- Informatização da rede assistencial e serviços de apoio e Logística OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1 Objetivo: Prover infraestrutura de informática DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 05 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. OBJETIVO Nº 5.1 - 5.1 Objetivo: Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 06- Aprimoramento da gestão estratégica da SMS OBJETIVO Nº 6.1 - 6.1 Objetivo: Implementar o processo regulatório OBJETIVO Nº 6.2 - 6.2 - Objetivo: Monitorar os resultados alcançados por meio dos instrumentos de gestão e de planos setoriais para subsidiar ações gerenciais OBJETIVO Nº 6.3 - 6.3 Objetivo: Promover acesso à assistência farmacêutica Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção Subfunções da Saúde, Descrição das Metas por Subfunção, Meta programada para o exercício, Resultados do Quadrimestre: Subfunções da Saúde: 122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	5.473.641,53	120.555,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594.197,13
	Capital	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	4.948.502,43	70.041,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.018.543,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	19.916,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.916,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	556.139,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.139,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.268.753,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268.753,44
	Capital	0,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,00
TOTAL		0,00	6.271.828,44	10.979.458,44	210.513,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.461.800,60

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/07/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,13 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,29 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,50 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	34,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 694,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,02 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,23 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/07/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.703.292,73	1.703.292,73	2.716.846,83	159,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.222,84	14.222,84	20.671,82	145,34
IPTU	14.222,84	14.222,84	20.671,82	145,34
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.377,09	32.377,09	48.946,60	151,18

ITBI	32.377,09	32.377,09	48.946,60	151,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.028.735,19	1.028.735,19	1.513.251,21	147,10
ISS	1.028.735,19	1.028.735,19	1.513.251,21	147,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	627.957,61	627.957,61	1.133.977,20	180,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.688.109,63	38.688.109,63	25.825.475,95	66,75
Cota-Parte FPM	28.282.110,33	28.282.110,33	18.189.681,37	64,32
Cota-Parte ITR	3.529,98	3.529,98	10.487,34	297,09
Cota-Parte do IPVA	1.495.269,53	1.495.269,53	1.488.907,08	99,57
Cota-Parte do ICMS	8.618.706,96	8.618.706,96	6.020.044,89	69,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	288.492,83	288.492,83	116.355,27	40,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.391.402,36	40.391.402,36	28.542.322,78	70,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.782.431,72	7.782.431,72	6.271.828,44	80,59	6.250.948,44	80,32	6.013.010,14	77,26	20.880,00
Despesas Correntes	7.528.947,58	7.528.947,58	6.268.753,44	83,26	6.247.873,44	82,98	6.009.935,14	79,82	20.880,00
Despesas de Capital	253.484,14	253.484,14	3.075,00	1,21	3.075,00	1,21	3.075,00	1,21	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.782.431,72	7.782.431,72	6.271.828,44	80,59	6.250.948,44	80,32	6.013.010,14	77,26	20.880,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.271.828,44	6.250.948,44	6.013.010,14
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	20.880,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.250.948,44	6.250.948,44	6.013.010,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.281.348,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.969.600,03	1.969.600,03	1.731.661,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,90	21,90	21,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.281.348,41	6.250.948,44	1.969.600,03	258.818,30	20.880,00	0,00	0,00	258.818,30	0,00	1.990.480,03
Empenhos de 2022	5.581.058,01	6.016.894,65	435.836,64	0,00	68.998,96	0,00	0,00	0,00	0,00	504.835,60
Empenhos de 2021	4.923.880,77	4.972.638,31	48.757,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.757,54
Empenhos de 2020	3.497.217,65	3.702.462,46	205.244,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.244,81
Empenhos de 2019	3.607.580,39	3.593.073,67	0,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
Empenhos de 2018	3.292.157,25	3.426.354,95	134.197,70	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.197,70
Empenhos de 2017	3.132.048,71	3.589.421,32	457.372,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.372,61
Empenhos de 2016	3.091.156,63	3.200.841,50	109.684,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.684,87
Empenhos de 2015	2.750.807,76	3.100.771,00	349.963,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.963,24
Empenhos de 2014	2.361.314,55	2.545.685,88	184.371,33	0,00	6.850,12	0,00	0,00	0,00	0,00	191.221,45
Empenhos de 2013	2.182.587,54	2.275.460,04	92.872,50	0,00	23.604,98	0,00	0,00	0,00	0,00	116.477,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	18.483.044,21	18.483.044,21	10.167.174,21	55,01
Provenientes da União	17.716.564,21	17.716.564,21	9.891.689,56	55,83
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	366.480,00	366.480,00	275.484,65	75,17
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	18.483.044,21	18.483.044,21	10.167.174,21	55,01

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.262.576,06	9.262.576,06	5.595.372,13	60,41	5.595.372,13	60,41	5.386.191,30	58,15	0,00
Despesas Correntes	9.122.576,06	9.122.576,06	5.594.197,13	61,32	5.594.197,13	61,32	5.385.016,30	59,03	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	1.175,00	0,84	1.175,00	0,84	1.175,00	0,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.038.355,04	6.038.354,96	5.018.543,89	83,11	5.018.543,89	83,11	4.946.609,65	81,92	0,00
Despesas Correntes	5.983.355,04	5.983.354,96	5.018.543,89	83,88	5.018.543,89	83,88	4.946.609,65	82,67	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	119.916,66	119.916,66	19.916,66	16,61	19.916,66	16,61	19.916,66	16,61	0,00
Despesas Correntes	103.916,66	103.916,66	19.916,66	19,17	19.916,66	19,17	19.916,66	19,17	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.199.560,00	1.199.560,00	556.139,48	46,36	556.139,48	46,36	556.139,48	46,36	0,00
Despesas Correntes	1.109.560,00	1.109.560,00	556.139,48	50,12	556.139,48	50,12	556.139,48	50,12	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	166.153,01	166.153,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	166.153,01	166.153,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	16.786.560,77	16.786.560,69	11.189.972,16	66,66	11.189.972,16	66,66	10.908.857,09	64,99	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.262.576,06	9.262.576,06	5.595.372,13	60,41	5.595.372,13	60,41	5.386.191,30	58,15	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.038.355,04	6.038.354,96	5.018.543,89	83,11	5.018.543,89	83,11	4.946.609,65	81,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	119.916,66	119.916,66	19.916,66	16,61	19.916,66	16,61	19.916,66	16,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.199.560,00	1.199.560,00	556.139,48	46,36	556.139,48	46,36	556.139,48	46,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.948.584,73	7.948.584,73	6.271.828,44	78,90	6.250.948,44	78,64	6.013.010,14	75,65	20.880,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.568.992,49	24.568.992,41	17.461.800,60	71,07	17.440.920,60	70,99	16.921.867,23	68,87	20.880,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.620.407,76	16.620.407,68	11.189.972,16	67,33	11.189.972,16	67,33	10.908.857,09	65,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.948.584,73	7.948.584,73	6.271.828,44	78,90	6.250.948,44	78,64	6.013.010,14	75,65	20.880,00

FONTE: SIOPS, Pará29/02/24 11:01:30
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 819.789,02	710350,97
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 2.329.536,00	2551001,04
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 3.359.337,76	2334020,12
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 4.202,80	4202,80
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 350.000,00	350000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 2.457.189,73	4948503,13
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 149.166,00	136734,79
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 15.084,00	19916,66
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 239.232,00	239232,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 185.708,25	185708,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.078.558,37	0,00	5.078.558,37
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**5.078.558,37**	**0,00**	**5.078.558,37**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 27/07/2024 11:34:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 27/07/2024 11:34:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 27/07/2024 11:34:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Santa Maria do Pará, a administração da Gestão no processo orçamentário encaminhou a solicitação ao sistema DIGISUS, com as inclusões financeiras no sistema digisus como no siops com as informações dos grupos orçamentários.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 02/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

o município trabalhando de forma atualizada, incluindo as informações de procedimentos não ocorreu nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

o município trabalhando de forma atualizada, incluindo as informações de procedimentos quanto as realizações de complexidades nas primária, média e alta complexidade e orçamentarias com tempo hábil.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

o município trabalhou e atualizou todos os programas em tempo hábil, ficando so na atualização na área de atenção de média complexidade na áreas de nascidos vivos, com a expectativa de implantamos um centro de parto normal no município.

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
Secretário(a) de Saúde
SANTA MARIA DO PARÁ/PA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O município de Santa Maria do Pará, município trevo com sua base de informações territoriais, com área equivalente de 457,72 Km², população de 24.624 Hab, com a densidade geográfica 54 Hab/Km², situada na região Metropolitana III. A secretaria Municipal é um órgão cadastrada no sistema de Cadastro Nacional de Saúde ¿ CNES nº 6746365 CNPJ próprio com sua mantenedora CNPJ: 05.149.174/0001-34, tendo com informações da Gestão Prefeito Alcir Costa da Silva e Secretário Municipal em Exercício, Dr, Jorge Luis Alexandre da Silva, a lei de do Fundo Público da Administração Direta Municipal a Lei 06/1997, secretario é o próprio gestor, plano atualizado e inserido no sistema aprovado, as informações sobre Regionalização na Região Metropólitana III com a existência de 22 municípios com um total da população de 842.760 com uma área por 47.909.465 Km², suas densidade demográfica de 801 essas são as somas Km², área e densidade demográfica, o Conselho Municipal de Saúde e composto por 12 membros sendo: seis (6) usuários, dois (2) governo, três (3) trabalhadores e um (1) prestadores, informações enviada a casa Legislativa no dia 13 de abril de 2024.

Introdução

- Considerações:

O município de Santa Maria do Pará é composto por 22 municípios na Região Metropolitana III, na gerência da Comissão Inter gestores Regional com sua presidência. O Relatório Anual de Gestão ¿ RAG, institui conforme seus status nas relações de itens inicialmente identificação onde a existência de informações territoriais, secretaria de saúde, informações da gestão, fundo de saúde, plano de saúde, informações sobre regionalizações, conselho de saúde, casa legislativa, informações com dados demográficos, dados da produção do serviço no SUS, rede física de prestadores de serviços no SUS, profissionais de saúde trabalhando no SUS, indicadores de pactuação interfederativa já descontinuado, execução orçamentária e financeira, auditorias, análises e considerações gerais, recomendações para o próximo exercício e checar pendencias, essas são as informações para a realização e inserção das informações conforme pactuado no Plano Municipal.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Conforme as análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade. O Município de Santa Maria do Pará, há a existência de População estimada por sexo e faixa etária: sexo masculino de 49.24% e feminino de 50,72%, com a população de 25.127 a diferença de ambos os sexos foi de 2,95% do crescimento por ano da população elaborada pelo Ministério da Saúde. Quanto ao número de nascidos vivos por residência da mãe, no decorrer do quadriênio 1.619 nascidos vivos de 2018 á 2021 apresentada no RAG, diferença do RDQA foi de 18 nascimento de 1,12% ao quadriênio. As principais causas de internações na morbidade hospitalar de residentes, segundo os capítulos da CID-10, em, I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias 632, XV. Gravidez parto e puerpério 484, X. Doenças do aparelho respiratório 376 em 2019, com a ampliação na atenção primária houve uma redução de 14, 19% nas internações quanto a morbidade no quadriênio. Mortalidade por grupos de causas de residentes segundo o capitulo CID ¿ 10: IX. Doenças do aparelho circulatório 74, XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat, 73, I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias,XX. Causas externas de morbidade e mortalidade 50, ano de 2020 á 2021 com um total de internados 3.755 e levaram á óbitos total de 197 com um percentual de 5,24% de óbitos no muncípio.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Quanto a análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS Conforme a análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS disponibilizado nos dados do SIS-AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES, quanto a Produção de Atenção Básica, o município de Santa Maria do Pará referente ao ano de 2023, nos quatro tipo de produção: Visita Domiciliar 187.584, Atendimento Individual 34.266, Procedimento, Procedimento 54.742, Atendimento Odontológico 8.148, total de atendimentos realizados foram de: 284.740 atendimentos. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos em Caráter de atendimento: Urgência, Sistema de Informações Ambulatoriais Quantidade aprovada em Procedimentos cirúrgicos 748 com valor aprovado de R$ 21.285,84, no Sistema de Informacões Hospitalares AIH Pagas 831 294.945,56, na forma de Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização em fase de custeio o CAPS vem realizando grandes e excelentes trabalhos nos atendimentos inseridos no sistema da RAAS sistema local com um total de 4.325 atendimentos no período de dezembro de 2022 até ao ano atual, procedimento apresentado no sistema do digisus 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial total de 20 atendimentos no valor de R$ 51,00, Quanto na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos por Grupo procedimento, Sistema de Informações Ambulatoriais Qtd. Aprovada 123.167 em seis grupos de procedimentos no valor total aprovado de R$ 612.073,73, na área da Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos dos dois grupos de procedimentos total de 3.458 ações e procedimentos com finalidade diagnóstica.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Quanto a análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS por tipo de estabelecimento de gestão no período de dezembro de 2023, Neste mesmo período acima mencionado 24 unidades municipal existente sendo na área da atenção primária, dezenove (23) **ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL na área da ENTIDADES EMPRESARIAIS SEM FINS LUCRATIVOS uma (1)** ASSOCIACAO PRIVADA total 24, O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Quanto as análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS do município, nos Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação médicos Autônomos 03, Bolsistas 5, Estatutários e empregados públicos: médicos 01, enfermeiro 8, outros nível superior 6, outros nível médio 20 e ACS 74 Pública (NJ grupo 1), Autônomos 10, outros nível superior 1, Celetistas enfermeiro 1, outros nível superior 2 e outros nível médio 5 Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3). Quanto aos Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão: Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104), médicos 16, enfermeiro 10, outros nível superior 25, outros nível médio 43 e ACS 1 Pública (NJ grupo 1), Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104): médicos 1, outros nível superior 1 e outros nível médio 12 Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Quanto as análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito da SUS: OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial. OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Aprimorar os processos que visam garantir a Integralidade da atenção; DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2. Fortalecimento do vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na co-responsabilidade OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Fortalecer a intersetorialidade DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Aprimoramento da política de gestão de pessoas OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Objetivo - Estruturar a política de gestão de pessoas atendendo às especificidades da Saúde. OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2. Objetivo: Aprimorar a política de educação permanente na saúde DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 04- Informatização da rede assistencial e serviços de apoio e Logística OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1 Objetivo: Prover infraestrutura de informática DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 05 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. OBJETIVO Nº 5.1 - 5.1 Objetivo: Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 06- Aprimoramento da gestão estratégica da SMS OBJETIVO Nº 6.1 - 6.1 Objetivo: Implementar o processo regulatório OBJETIVO Nº 6.2 - 6.2 - Objetivo: Monitorar os resultados alcançados por meio dos instrumentos de gestão e de planos setoriais para subsidiar ações gerenciais OBJETIVO Nº 6.3 - 6.3 Objetivo: Promover acesso à assistência farmacêutica Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção Subfunções da Saúde, Descrição das Metas por Subfunção, Meta programada para o exercício, Resultados do Quadrimestre: Subfunções da Saúde: 122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O município de Santa Maria do Pará, a administração da Gestão no processo orçamentário encaminhou a solicitação ao sistema DIGISUS, com as inclusões financeiras no sistema digisus como no siops com as informações dos grupos orçamentários.

Auditorias

- Considerações:

  o município trabalhando de forma atualizada, incluindo as informações de procedimentos não ocorreu nenhuma auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  o município trabalhando de forma atualizada, incluindo as informações de procedimentos quanto as realizações de complexidades nas primária, média e alta complexidade e orçamentarias com tempo hábil.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  o município trabalhou e atualizou todos os programas em tempo hábil, ficando so na atualização na área de atenção de média complexidade na áreas de nascidos vivos, com a expectativa de implantamos um centro de parto normal no município.

  Município de Santa Maria do Pará, precisa se empenhar mais na área de indicadores, buscar recursos para implantação de sistema principalmente na área de média complexidade deste município essa foi a anlise feita pelo conselho para o próximo ano.

Status do Parecer: Aprovado

SANTA MARIA DO PARÁ/PA, 02 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria Do Pará